

ATA N° 008/2017

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a oitava (8ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Waldir Blau, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dornelles, Sérgio Miguel Rambo, Sérgio Luiz Kniphoff, Antônio Nilson José do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Maria Dalmoro, Ernani Teixeira da Silva, Ederson Fernando Spohr, Deoli Graff, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Waldir Blau abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Secretária da Mesa Vereadora Mariela Fernanda Portz Dornelles, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA N° 007/2017** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade com a abstenção do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim n° **008/2017** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ildo Paulo Salvi, Mozart Pereira Lopes, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch, Carlos Eduardo Ranzi, Eder Spohr, Ernani Teixeira da Silva, Paulo Adriano da Silva, Nilson do Arte, Sérgio Luiz Kniphoff, Sérgio Miguel Rambo, Mariela Portz e Waldir Blau justificaram as indicações lidas no Expediente. Arilene Maria Dalmoro entregou requerimento à Mesa Diretora que: "Solicita espaço no expediente para falar sobre falta de água no bairro Jardim do Cedro (Corsan) e justificou as indicações lidas no Expediente. Antônio Marcos Schefer entregou requerimento à Mesa Diretora solicitando o envio de ofício à Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN solicitando a pedido dos moradores que seja informada a esta Casa Legislativa por que razão está ocorrendo esta falta constante de água no bairro Jardim do Cedro, sendo que segundo reclamações dos mesmos quando vão requerer informações na Central de Atendimento são mal atendidos e nada lhes é explicado e justificou as indicações lidas no Expediente.**ORDEM DO DIA: Obs.:** Onde se lê "aprovado", leia-se "aprovado por unanimidade". **FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE OS SEGUINTE PROCESSOS:** O Processo n° 54.878, contendo o Projeto de Lei n° 010-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 5.208.532,38. O Processo n° 54.879, contendo o Projeto de Lei n° 011-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar de R\$ 1.418.672,44. O Processo n° 54.986, contendo o Projeto de Lei n° 020-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que: Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal n° 7.414, de 23 de setembro de 2005, que autorizou o Poder Executivo a transformar de bem de uso comum para bem de uso especial, uma área de terrenos, e dá outras providências. O Processo n° 54.672, contendo o Projeto de Lei CM n° 001-01/2017, de autoria do vereador Carlos Eduardo Ranzi, que: Dispõe sobre a locação de imóveis por parte do Poder Executivo de Lajeado, foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 06 (seis) votos contrários. O Processo n° 54.870, contendo o Projeto de Lei CM n° 015-01/2017, de autoria do vereador Ildo Paulo Salvi, que: Dispõe sobre a obrigatoriedade em enumerar os equipamentos privados nos logradouros públicos do Município de Lajeado e dá outras providências, foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e um (01) voto contrário. O

Processo nº 54.877 contendo o Projeto de Lei CM nº 016-01/2017, de autoria da Mesa Diretora, que: Altera dispositivos na Lei Municipal nº 8.739/2011, que Dispõe sobre a Estrutura, Organização e funcionamento do Poder Legislativo, Cria o Quadro de Empregos, Cargos em Comissão e Comissionamentos, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e um (01) voto contrário. **FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE OS SEGUINTE PROCESSOS:** Processos nº 54.932, 54.933, 54.935, 54.936, 54.937 e 54.938 / 2017, contendo requerimentos do Vereador Sérgio Miguel Rambo. Processos nº 54.934, 54.948, 54.949, 54.971 e 54.972 / 2017, contendo requerimentos do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processos nº 54.939 e 54.940 / 2017, contendo requerimentos do Vereador Eder Spohr. Processos nº 54.941 / 2017, contendo requerimento do Vereador Ildo Paulo Salvi. Processos nº 54.942 / 2017, contendo requerimento da Vereadora Arilene Maria Dalmoro. Processos nº 54.943, 54.944, 54.945 e 54.946 / 2017, contendo requerimentos do Vereador Ernani Teixeira da Silva. Processos nº 54.947 / 2017, contendo requerimento do Vereador Nilson do Arte. Processos nº 54.950 / 2017, contendo requerimento do Vereador Mozart Pereira Lopes. Processos nº 54.951 e 54.952 / 2017, contendo requerimentos do Vereador Paulo Adriano da Silva. Processos nº 54.953 / 2017, contendo requerimento do Vereador Fabiano Bergmann. Processos nº 54.954 e 54.955 / 2017, contendo requerimentos da Vereadora Mariela Portz. Processos nº 54.956 2017, contendo requerimento do Vereador Waldir Blau. **AVISOS GERAIS:** Na continuidade o Plenário desta Casa Legislativa indicou os Vereadores Sérgio Miguel Rambo e Mariela Portz representantes TITULARES para participar do Conselho de Política Urbana - COPUR e os Vereadores Carlos Eduardo Ranzi e Arilene Dalmoro como Suplentes. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia dois (02) de março de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 21 de fevereiro de 2017.

Mariela Fernanda Portz Dornelles
Secretária

Ildo Paulo Salvi
Vice-Presidente

Waldir Blau
Presidente